

LEI Nº 1211/89

"DENOMINA VIA PÚBLICA DESTA CIDADE"

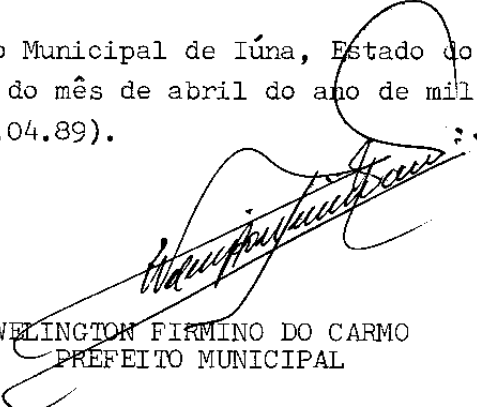
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo:faço saber que a Câmara Municipal de Iúna aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á RUA INTENDENTE DOMINGOS VIVACQUA a via pública que se inicia na Av. Deputado João Rios, ao lado da residência do Sr. Evécio de Oliveira e termina próximo à residência do Sr. João Finotti, nesta cidade.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigos na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (14.04.89).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos quatorze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove (14.04.1989), e publicada no Jornal nº 56.



HERON DUPLITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE